



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 230 - Matemática e Ciências da Natureza

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

13^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 230 - Matemática e Ciências da Natureza

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
549	7946265395	JOÃO PAULO DE JESUS DUARTE	152973 - Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança	EXT	C	ANUAL	
762	4376781622	ISABEL MARIA DA ROCHA OLIVEIRA SANTOS	171190 - Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Lisboa	EXT	C	TEMPORÁRIO	
860	9860572127	ANDREIA CRISTIANA ALVES DO CARMO FERREIRA	152043 - Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Maia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
912	5147921591	CARLA MANUELA FERRAZ DE ABREU GAMA ARAÚJO	150290 - Agrupamento de Escolas Virgínia Moura, Guimarães	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1030	7784881371	ANDREIA MILENE GARCIA HENRIQUES CORREIA	161123 - Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	EXT	18	ANUAL	
1097	7494340866	BRÍGIDA ALEXANDRA DOMINGUES DE SOUSA ALMEIDA	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1102	7168852027	ANA ISABEL ANDRADE DA ROCHA	150745 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1238	1428886915	ANDREIA SOFIA LACÃO MIRANDA	160489 - Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, Oleiros	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1275	8041230369	FILIPA DOS SANTOS CORREIA DA SILVA	170112 - Agrupamento de Escolas da Ericeira, Mafra	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).